



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4976/2024
(Ref. protocolo 3939/24)

Declara de utilidade pública a
“SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE
Y A OMIM OLOWMO”, com sede
neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º É declarada de utilidade pública a **“SOCIEDADE ESPIRITA ILE ASSE Y A OMIM OLOWMO”**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.095.697/0001-45, com sede à rua Duque de Caxias, nº 1478, no bairro João Goulart, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 30 de dezembro de 2024.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

ROGÉRIO CARDOSO
1º Secretário

WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário

